



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 531

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/6/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A entrada da cidade pelo trevo de acesso à Rodovia Marechal Rondon (SP-300), bem como o acesso ao Distrito de Rubião Júnior, ao Campus da Unesp, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e a ligação da Avenida Deputado Dante Delmanto com a Rodovia Antônio Butignolli (SPA-254/300), trecho que passa sob a Rodovia Marechal Rondon (SP-300), encontra-se há muitos anos sem a manutenção adequada da pavimentação asfáltica.

Observa-se ao longo do referido trecho a existência de extensas rachaduras, deformações e desgaste do pavimento, além da presença de vegetação alta às margens da via e no canteiro central divisor de pistas, comprometendo a segurança viária, a visibilidade dos condutores e a adequada conservação do espaço público.

Trata-se de uma das principais portas de entrada da área urbana do município e de importante corredor de ligação entre o Setor Norte, o Distrito de Rubião Júnior, a Unesp, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e diversos bairros, registrando intenso fluxo diário de automóveis, motocicletas, caminhões, ônibus, ciclistas e pedestres.

Além disso, o trecho apresenta significativo volume de tráfego, agravado pelo estreitamento das pistas sob o viaduto da Rodovia Marechal Rondon, circunstância que provoca lentidão e frequentes retenções nos horários de pico, exigindo atenção redobrada dos usuários da via.

Considerando que o Poder Executivo Municipal tem informado reiteradamente que a responsabilidade pela conservação e manutenção do referido trecho é da concessionária responsável pela Rodovia Marechal Rondon (SP-300) e pelo acesso SPA-254/300, bem como que o contrato de concessão firmado com o Governo do Estado estabelece, entre suas obrigações, a conservação, a manutenção e a preservação das condições adequadas de trafegabilidade e segurança das rodovias concedidas.

Sendo assim, persistência do atual estado de deterioração pode caracterizar descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela concessionária.

Ressalta-se, ainda, que a Prefeitura Municipal já teria realizado comunicações e solicitações à concessionária em diversas oportunidades, sem que tenha sido apresentada solução definitiva para o problema. A situação relatada afeta diretamente a segurança dos usuários da via e não pode permanecer indefinidamente sem providências.

Dessa forma, compete ao Município zelar pela segurança, pela mobilidade urbana e pelo interesse público de sua população, adotando as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a solução dos problemas que afetam seus cidadãos.



[Parte Integrante do Requerimento nº 531/2026]

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Procurador Geral do Município, **Dr. ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA**, e ao Secretário de Infraestrutura **WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**, solicitando as seguintes providências:

1. Que sejam envidados esforços para a realização do recapeamento asfáltico, recuperação das guias, sarjetas e do canteiro central divisor de pistas, bem como dos serviços de capinação, limpeza e manutenção geral do trecho compreendido entre o entroncamento da Avenida Deputado Dante Delmanto e a Rodovia Antônio Butignolli (SPA-254/300);
2. Que, caso a responsabilidade pela manutenção seja efetivamente da concessionária, sejam adotadas todas as medidas administrativas cabíveis para exigir o imediato cumprimento das obrigações contratuais;
3. Que, persistindo a omissão da concessionária, a Prefeitura avalie a execução direta e emergencial dos serviços necessários à garantia da segurança dos usuários da via, buscando posteriormente o devido ressarcimento dos custos despendidos junto aos responsáveis;
4. Que sejam adotadas as medidas jurídicas e administrativas pertinentes para apuração de responsabilidades e defesa do interesse público, em razão da prolongada ausência de manutenção em importante acesso urbano do Município de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de junho de 2026.

Vereador Autor **IELO**
PDT



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5SCS-G887-61FS-ZP1H> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5SCS-G887-61FS-ZP1H

Câmara Municipal de Botucatu, 15 de junho de 2026

Botucatu, 19 de junho de 2026